



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2968, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

“Altera a Lei nº 2009/2009, de 21 de janeiro de 2009, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Quadro de Secretários e Cargos em Comissão, constante do Anexo I, no que se refere ao SÍMBOLO DAS-1, passa a ter a seguinte redação:

SÍMBOLO	CARGO	NÚMERO
DAS-1-----	Procurador Geral do Município -----	01
	Chefe de Gabinete do Prefeito -----	01
	Controlador -----	01
	Superintendente de Trânsito -----	01

Art. 2º - A Tabela de Vencimento de Cargos em Comissão, constante do Anexo III, atinente ao SÍMBOLO DAS-1, passa a ser o equivalente ao cargo de Secretário Municipal, ou seja:

SÍMBOLO	VENCIMENTO
DAS-1 -----	R\$ 8.500,00

Art. 3º - Os demais cargos, símbolos e vencimentos permanecem sem alteração;



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdascalmas.ba.gov.br



Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 12 de abril de 2023

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br